



## EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

**Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM**

Vereador: Ronaldo

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 60.000,00

### 1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

| Função programática Original | Valor da Emenda |
|------------------------------|-----------------|
| 11.01.27.812 5002 8.045      | R\$ 60.000,00   |

### 2 – Proposta Substituta

#### ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- |                                                                  |                                                     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Saúde                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto        |
| <input type="checkbox"/> Educação                                | <input type="checkbox"/> Cultura                    |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social                      | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social                      | <input type="checkbox"/> Habitação                  |
| <input type="checkbox"/> Agricultura                             | <input type="checkbox"/> Transporte                 |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) – evento religioso |                                                     |

#### UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

**REMANEJAMENTO PARCIAL**

A dotação orçamentária referente à Função Programática **11.01.27.812 5002 8.045**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, originalmente destinada à **SEMEL**, será parcialmente mantida, da seguinte forma: o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** será **mantido** para a **SEMEL**, destinado à **aquisição de material esportivo**;

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$40.000,00

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vereador

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 11.01.27.244.5002.8.659 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.32.00

Valor: R\$ 40.000,00

Emenda Impositiva Reservada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_